

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PETROLINA E DA REGIÃO DO SERTÃO DE PERNAMBUCO – CNPJ Nº 03.029.307/0001-03, REALIZADA NO DIA 24/02/2021, PARA DISCUTIR, DELIBERAR E APROVAR A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2021/2023 PARA A CATEGORIA DOS RODOVIÁRIOS DE PETROLINA E REGIÃO DO SERTÃO DE PERNAMBUCO

Às 16:00h horas do dia 24/02/2021, em 2ª e última convocação, conforme edital de convocação publicado dia 23/02/2021, no caderno “Classificados” do jornal Folha de Pernambuco, foi instalada a presente assembleia virtual, através do aplicativo Zoom, pelo Presidente do sindicato, o Sr. Edinaldo José de Lima, que convidou o Sr. Erisvan da Costa Gomes – Diretor Financeiro e a Sra. Franclinete do Santos – Diretora Administrativa para compor a mesa, sendo a última a secretária dos trabalhos, realizando-se, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária do SINTTROP, visando o que consta do referido edital, que aqui se transcreve: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PETROLINA E DA REGIÃO DO SERTÃO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PETROLINA E DA REGIÃO DO SERTÃO DE PERNAMBUCO (CNPJ nº 03.029.307/0001-03)**, com sede na Rua Pirpirituba, nº 27, Centro, Petrolina/PE, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA**, a participar de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada, no dia **24/02/2021**, às 15:00h, em 1ª convocação, com a presença mínima de 50% da categoria, e às 16:00h, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, que se dará, excepcionalmente, de forma virtual, com suporte no Art. 17, II da MP 936/20 e Art. 5º da lei 14.010/20, através da plataforma eletrônica Zoom, ID: 521 449 2188, cuja senha de acesso será fornecida pelo sindicato através do telefone (87) 98835-1870, para deliberar, por aclamação, sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e aprovar a pauta de reivindicações 2021/2023 na qual constarão as reivindicações salariais e a estipulação de condições especiais de trabalho para toda a categoria profissional rodoviária; b) Concessão de plenos poderes à diretoria para o estabelecimento de negociação coletiva até a conclusão e formalização de acordos coletivos de trabalho ou de convenção coletiva de trabalho, termos aditivos, negociação arbitral e, se necessário for, instauração de Dissídio Coletivo de qualquer natureza, jurídico e econômico; c) Aprovação do indicativo de greve e autorização para sua deflagração, por decisão da Diretoria do Sindicato, na forma da Lei de Greve, com a cessação das atividades da categoria, mediante comunicação, na forma do Art. 13 e divulgação à população; d) Afim de autorizarem ou não, os descontos da contribuição assistencial/negocial e associativa e seus valores, com majoração, assegurado o direito de oposição, manifestado perante o sindicato por qualquer meio eficaz de comunicação, que será feito na sede do sindicato, por escrito, pessoalmente, de forma que permita a sua identificação pessoal e sua manifestação inequívoca de vontade, sendo assegurado ao trabalhador o livre exercício de tal direito, sendo inadmissível qualquer ato que implique em coação ou cerceamento de seu exercício, dentro do prazo/forma deliberada, em conformidade com o disposto no Art. 8, I e IV da CF, Arts. 462, §4º, 513, “e” e 611-A da CLT; e) Deliberação e aprovação do caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária até a formalização

de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho na SRT/PE, Sentença Arbitral, ou Acórdão do Egrégio TRT, da 6ª Região; f) Outros assuntos relacionados à pandemia do COVID-19 e suas consequências nas relações de trabalho. Petrolina/PE, 23 de fevereiro de 2021. Edinaldo José de Lima – Presidente do Sindicato.”. Após a leitura do edital, o Presidente do sindicato agradeceu aos presentes pelo comparecimento remoto a este ato e falou sobre a importância do comparecimento dos trabalhadores da categoria à assembleia de aprovação de pauta de reivindicações. Continuou explicando ao plenário que com o advento da pandemia do COVID-19 e diante da vigência de decretos que proíbem a aglomeração de pessoas no mesmo recinto, a fim de impedir a contaminação e à luz da legislação vigente que autoriza a realização excepcional da assembleia por meio eletrônico, a categoria foi convocada para esta assembleia virtual que conta com a participação de 28 (vinte e oito) associados conectados simultaneamente, são eles: FRANSUEIDES GOMES DA SILVA, SIDNEY DOS SANTOS, RONALDO CANDIDO RODRIGUES, FREDISON FELIX DA PAIXAO, GERALDO CANDIDO MATILDE, JOSINETO COELHO DE MACEDO, JOSIVAL COELHO RODRIGUES, ELIEL SOUZA MARINS LEITE, TANCREDO EVANGELISTA DE AMORIM, UMBERTO GOMES DE SOUZA, JOSE NILMAR DA SILVA SANTOS, WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA, RENIELTON COELHO MACEDO, ADRIANO DA SILVA NUNES, EDIVALDO DOS SANTOS, JOAO UEZIO DE ALMEIDA, EDILBERTO TORQUATO DAMASCENO, EDINALDO JOSÉ DE LIMA, ERISVAN DA COSTA GOMES, ELISIO RODRIGUES CAMPOS, NERISVALDO DAVID DOS SANTOS, MARCELO LIMA DANTAS, NEILTON COSTA ALMEIDA, MANOEL FEITOSA IRMAO, JOSE EDSON DA SILVA, HERACLITO WASHINGTON PINHEIRO, REGINALDO RODRIGUES VIEIRA e CLODOVALDO RODRIGUES BEZERRA. Em seguida, falou acerca do momento político econômico e político nacional e dos desafios que serão enfrentados pela categoria no curso desta negociação coletiva que se inicia, especialmente, ante o atual estágio da pandemia do COVID-19. Ao final, salientou que em momentos de crise econômica e política, tais como o ora experimentado, as dificuldades para as negociações salariais se intensificam, mas que, com criatividade e serenidade algumas categorias vêm garantindo resultados favoráveis em suas respectivas negociações, especialmente quanto à preservação de direitos e que, certamente, será este o destino desta categoria. Após esclarecimentos iniciais, passou-se a deliberar sobre o primeiro item da ordem do dia: **“a) Discutir e aprovar a pauta de reivindicações 2021/2023 na qual constarão as reivindicações salariais e a estipulação de condições especiais de trabalho para toda a categoria profissional rodoviária”**. Com a palavra o Presidente, o mesmo disse que a base de representação do sindicato abrange vários ramos da atividade econômica de modo que será necessária a celebração de várias Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para abranger todos os trabalhadores rodoviários que se encontram sob representação do sindicato. Disse que, devido a essa dificuldade será necessária a aprovação de uma pauta geral de reivindicações que norteará os rumos das negociações podendo, se for o caso, ser convocadas novas assembleias para tratar acerca de pontos específicos. Ato contínuo, o Presidente apresentou ao plenário a seguinte pauta de reivindicações: **ITEM 1 – REAJUSTE SALARIAL: 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE OS SALÁRIOS ATUALMENTE VIGENTES, E, DEMAIS CLÁUSULAS DE CONTEÚDO ECONÔMICO, EXCETO, O VALE ALIMENTAÇÃO. ITEM 2 – VALE ALIMENTAÇÃO: REAJUSTE DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO), SOBRE OS VALORES ATUALMENTE PAGOS. ITEM 3 – BIÊNIO – A CADA DOIS ANOS O TRABALHADOR RECEBE ACRÉSCIMO SALARIAL**

DE 2% (DOIS POR CENTO). ITEM 4 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA CCT NO VALOR DE 50% DO PISO SALARIAL POR TRABALHADOR PREJUDICADO E, DE IGUAL VALOR, EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL. ITEM 5 – TICKET NO VALOR EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO PREVISTO NO ACT, PARA O TRABALHADOR NÃO ASSOCIADO. ITEM 6 – CONVENÇÃO COLETIVA DE VIGÊNCIA DE 02 ANOS SENDO ASSEGURADA A CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS EM 2022 MEDIANTE CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VALOR IGUAL AO IPCA ACUMULADO ACRESCIDO DE 2% (DOIS POR CENTO). ITEM 7 – PROJETO DE SAÚDE A SER CUSTEADO PELO EMPREGADOR NO VALOR DE R\$ 50,00. ITEM 8 – SUBSTITUIR O ACÚMULO DE FUNÇÃO POR ABONO SALARIAL DE R\$ 350,00 MENSAIS. ITEM 09 – CONCESSÃO DE TICKET NO MÊS DE FÉRIAS. ITEM 10 – RETORNO DA DATA DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS PARA O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS. ITEM – 11 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS PREEXISTENTES NA CCT/ACT ANTERIORMENTE APLICADOS AOS TRABALHADORES DESDE QUE COMPATÍVEIS COM OS ITENS DESTA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES. Após a leitura e apresentação da pauta aos presentes, o plenário votou e aprovou por unanimidade, por aclamação, a proposta encaminhada pelo sindicato. Superado o item 1 da ordem do dia, passou-se a deliberar sobre o segundo item: **“b) Concessão de plenos poderes à diretoria para o estabelecimento de negociação coletiva e a formalização de acordos coletivos de trabalho ou de convenção coletiva de trabalho, termos aditivos, negociação arbitral e, se necessário for, instauração de Dissídio Coletivo de qualquer natureza, jurídico e econômico”**. Com a palavra o Presidente, o mesmo enfatizou a necessidade da aprovação da concessão de plenos poderes à diretoria do sindicato para negociar até celebrar os instrumentos normativos e/ou instaurar o Dissídio Coletivo. Sobre o processo de negociação e sobre o ajuizamento de dissídio coletivo, pediu o Presidente que o Dr. Arthur Weinberg, advogado do sindicato, presente na assembleia, explicasse aos presentes o processo de negociação. Após os esclarecimentos prestados pelo advogado do sindicato, o Presidente pôs em votação o item b), sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes. Em seguida passou-se a deliberar sobre o terceiro item da ordem do dia: **“c) Deliberar sobre a manutenção da Comissão de Conciliação Prévia na forma da Lei 9.958/00”**. Com a palavra o Presidente do sindicato, o mesmo explicou aos presentes acerca do que consiste a CCP e continuou falando acerca dos problemas enfrentados pelos trabalhadores rodoviários no passado, graças aos relatos de má condução dos procedimentos de conciliação em gestões passadas e das alegações de prejuízos suportados pelos trabalhadores submetidos à antiga CCP. No ponto, pediu ao advogado do sindicato para falar sobre a CCP e o mesmo destacou que com o advento da Reforma Trabalhista e da possibilidade da condenação do trabalhador ao pagamento de honorários advocatícios em favor do advogado da empresa, quando o trabalhador for sucumbente em algum dos pedidos da reclamação, a busca por soluções extrajudiciais tornou-se importante e necessária. Feitos os esclarecimentos pelo advogado, o Presidente passou a falar sobre a importância da restauração da CCP na atualidade. Após debates, o plenário votou e aprovou, pela maioria dos presentes, a manutenção da Comissão de Conciliação Prévia. Em continuidade, passou-se a deliberar sobre o item quarto da ordem do dia: **“d) Aprovação do indicativo de greve e autorização para sua deflagração, por decisão da Diretoria do Sindicato, na forma da Lei de Greve, com a cessação das atividades da categoria, mediante comunicação, na forma do art. 13 e divulgação à população;”**. Com a palavra o Presidente, o



mesmo explicou aos presentes ser necessário desde já que o plenário aprove o indicativo de greve e a outorga de poderes à diretoria para que, se for necessário, deflagrar o movimento de greve. Após debates, o plenário votou e aprovou o indicativo de greve e a autorização da diretoria para deflagrar a greve em caso de malogro das negociações. Em seguida, passou-se a deliberar sobre o quinto item da ordem do dia: **"e) Afim de autorizarem ou não, os descontos da contribuição assistencial e associativa e seus valores, com majoração, assegurado o direito de oposição, manifestado perante o sindicato por qualquer meio eficaz de comunicação, que será feito na sede do sindicato, por escrito, pessoalmente, de forma que permita a sua identificação pessoal e sua manifestação inequívoca de vontade, sendo assegurado ao trabalhador o livre exercício de tal direito, sendo inadmissível qualquer ato que implique em coação ou cerceamento de seu exercício, dentro do prazo/forma deliberada;"**. Com a palavra o Presidente, foi dito ao plenário que apesar de ser do conhecimento geral as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para custear a entidade sindical, é indispensável que o plenário vote e aprove a instituição de taxa negocial. Explicou o Presidente do sindicato que a taxa negocial é aquela cobrada pelo sindicato decorrente da celebração de norma coletiva, sendo devida somente, aos trabalhadores abrangidas pelos referidos acordos coletivos ou convenções coletivas e afirmou que somente custeará referida taxa os trabalhadores que forem beneficiários das conquistas da categoria. Continuou, o Presidente, aduzindo que ante a aprovação da reforma trabalhista e, com ela, do fim do imposto sindical, eis que indispensável a aprovação pelo plenário da instituição de taxa negocial, no importe equivalente a 1% (um por cento) da remuneração por mês, limitado à 22,00 (vinte e dois reais), a fim de garantir o custeio da entidade sindical e de todos os serviços prestados. Destacou o Presidente que será assegurado aos trabalhadores que desejarem se opor ao recolhimento desta taxa, do prazo de 10 (dez) dias úteis, à contar do registro da convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho, para apresentar pessoalmente, por escrito, na sede do sindicato, requerimento para que não haja o desconto. Falou ainda o Presidente, que nesses casos, será garantido a todos os trabalhadores o livre exercício desse direito, em que pese a necessidade do sindicato de arrecadar tais recursos para garantir a manutenção da entidade. Quanto à taxa associativa, por encontrar-se regida no Estatuto Social da entidade, disse o Presidente que continuará sendo cobrada sob as mesmas regras, podendo no futuro, ser objeto de alteração através de assembleia específica. Feitos os esclarecimentos, o item foi posto em votação e foi aprovado pela maioria dos presentes. Por fim, passou-se a deliberar sobre o último item da ordem do dia: **"f) Deliberação e aprovação do caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária até a formalização de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho na GRTE/PE ou SRTE/PE, Sentença Arbitral, ou Acórdão do Egrégio TRT, da 6ª Região"**. Com a palavra o Presidente, o mesmo pediu ao plenário que aprove o caráter permanente desta assembleia, para, se necessário for, poder a assembleia decidir sobre os ulteriores termos das negociações ou para deliberar acerca de qualquer outra informação que seja necessária para a conclusão das negociações. Explicou, ainda, que o caráter permanente da assembleia auxiliará e garantirá maior transparência e legitimidade das deliberações aqui tomadas e consolidará a preocupação da nova diretoria em garantir o livre e democrático desenvolvimento das atividades deste sindicato. Nada mais havendo a tratar, uma vez que todos os itens constantes na ordem do dia foram devidamente deliberados, foi encerrada a assembleia e para constar lavrou-se a presente ata que vai



assinada pelo Presidente do sindicato, pela Diretora Administrativa e pelo Diretor Financeiro. Petrolina/PE, 24 de fevereiro de 2021.


EDINALDO JOSÉ DE LIMA
Presidente do Sindicato


ERISVAN DA COSTA GOMES
Diretor Financeiro


FRANCLINETE DOS SANTOS
Diretora Administrativa